



EDITAL

REVISTA DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ISSN 1981-1950

NÚMERO 28

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos, torna público o presente edital e convida os/as interessados/as a remeterem artigos doutrinários e peças processuais para o número 28 de sua Revista de Direito, a fim de serem submetidos ao Conselho Editorial da Revista.

Os trabalhos deverão ser enviados ao email revistacejur@gmail.com até o dia 31 de agosto de 2017.

I. POLÍTICA EDITORIAL

A Revista tem como linha editorial o fortalecimento da Defensoria Pública, bem como do acesso à justiça, dos direitos humanos e dos direitos fundamentais.

A Revista está aberta à comunidade científica para divulgação de trabalhos inéditos, salvo se o tema for de considerável relevância jurídica, a critério do Conselho Editorial. O conteúdo deve ser escrito em língua portuguesa e versar sobre temas da área jurídica ou áreas conexas, priorizando-se aqueles trabalhos que tratem de temáticas eminentemente ligadas às funções institucionais da Defensoria Pública.

A seleção dos trabalhos será feita pelo método da revisão cega por pares, realizada por dois ou mais avaliadores, o que possibilita a análise dos trabalhos sem a identificação do autor, garantindo a impessoalidade do processo de seleção. Dessa forma, a publicação está condicionada à aprovação pelos pareceristas e seleção pelo Conselho Editorial.

Serão levados em conta fundamentalmente, nos termos do § 6º do art. 6º da Resolução nº 838, de 29 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 889, de 24 de julho de 2017: a) quanto ao texto: correção ortográfica, concatenação, fluidez e observância dos requisitos formais pertinentes; b) quanto ao tema: ineditismo, relevância e afinidade com a linha editorial; c) quanto ao conteúdo: riqueza argumentativa, criatividade e excelência acadêmica.



II. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os artigos doutrinários e peças processuais podem ser enviados até 31 de agosto de 2017, por meio do endereço eletrônico revistacejur@gmail.com, em formatos Word e PDF, devendo conter folha de rosto consignando apenas: a) nome e qualificação do autor, bem como o endereço eletrônico para contato; b) título do trabalho; e c) se se trata de trabalho inédito ou, não sendo, onde já foi publicado.

Sem prejuízo da identificação na folha de rosto, os artigos doutrinários não poderão conter, em seu bojo, referências que levem à identificação da autoria (como, por exemplo, “já cuidei do tema no artigo X, publicado na Revista Y...”).

O envio dos trabalhos implica a aceitação dos termos deste edital, bem como da Resolução nº 838, de 29 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 889, de 24 de julho de 2017.

O CEJUR acusará, por mensagem eletrônica, o recebimento dos trabalhos. Caso não receba tal confirmação em 72 horas do envio, o autor deverá entrar em contato com o CEJUR, o mais brevemente possível, para regularizar a situação.

III. DIRETRIZES PARA AUTORES/NORMAS DE SUBMISSÃO

O texto deve ser redigido da seguinte forma:

1) Fonte Times New Roman, tamanho do papel A4, corpo 12, com espaço entre linhas de 1,5. Na primeira linha de cada parágrafo deverá haver recuo de 1,25 cm. Margem esquerda e superior devem ter 3 cm e margem direita e inferior terão 2 cm. Alinhamento justificado.

2) Artigos e peças processuais deverão ter no mínimo 10 páginas e no máximo 30, incluindo imagens e referências. Excepcionalmente, se assim permitir o Conselho Editorial, os limites mínimo e máximo de páginas poderão ser desconsiderados.

3) O trabalho poderá conter ilustrações desde que essas sejam disponibilizadas pelo autor, em formato JPG, com definição de 300 dpis. Qualquer que seja o seu tipo (figura, esquemas, gráficos, fotografias), sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico.



- 4) A apresentação de tabelas deverá seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.
- 5) Quando se tratar de obras consultadas *online*, também são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais < >, precedido da expressão “Disponível em:” e a data de acesso ao documento, precedida da expressão “Acesso em:”.
- 6) A apresentação de artigo doutrinário deve seguir a ordem abaixo:

6.1 Elementos pré-textuais

- 6.1.1 - Título no alto da página, todo em letra maiúscula e centralizado; se houver subtítulo, este deve ser separado do título por dois pontos;
- 6.1.2 - Resumo constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras. Formatado com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado;
- 6.1.3 - Palavras-chave: logo abaixo do resumo deverão constar as palavras representativas do conteúdo do trabalho, sendo estas no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis), antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Deve ser formatado também com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado.
- 6.1.4 - Título e subtítulo em língua estrangeira, todo em letra maiúscula e centralizado; se houver subtítulo, este deve ser separado do título por dois pontos;
- 6.1.5 - Resumo e Palavras-chave traduzidos em língua estrangeira, com as mesmas características e formatações indicadas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3.

6.2 Elementos textuais

- 6.2.1 - O corpo do texto deverá vir duas linhas abaixo das “Palavras-chave” em língua estrangeira e receber alinhamento justificado. Deve ser pulada uma linha entre cada nova seção e subseção, se houver, assim como entre o título e o texto correspondente, devendo seções e subseções ser numeradas progressivamente, conforme a NBR 6024.
- 6.2.2 - As citações de até três linhas devem vir no corpo do texto, com o mesmo tamanho da fonte e aspas duplas. As citações maiores do que três linhas deverão ser destacadas do texto, com distância de 4 cm da margem esquerda, e digitadas em fonte tamanho 11, sem aspas, com espaço simples.
- 6.2.3 - As notas de citação e as notas explicativas deverão ser posicionadas no rodapé e numeradas em algarismos arábicos, consecutivamente, em fonte tamanho 10, com espaço simples.



6.3 Elemento pós-textual:

6.3.1. Referências das obras consultadas elaboradas conforme a NBR 6023, listadas em ordem alfabética. A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido mencionados no texto são da responsabilidade dos autores.

7. A apresentação das peças processuais deve seguir a ordem abaixo:

7.1 - Título no alto da página, todo em maiúsculas e centralizado, indicando o assunto principal que é objeto da peça processual a ser publicada.

7.2 - Resumo do caso, em português, de no máximo 250 palavras, duas linhas abaixo da identificação do autor, com alinhamento justificado e espaço entre linhas simples; no resumo, o autor deverá indicar as peculiaridades do caso, sob os aspectos fático e jurídico, que justifiquem a publicação da respectiva peça processual;

7.3 - Palavras-chave: logo abaixo do resumo deverão constar as palavras representativas do conteúdo do trabalho, sendo estas no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Deve ser formatado também com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado.

7.4 - O corpo do texto, com a reprodução integral da peça processual respectiva, deverá vir duas linhas abaixo das “Palavras-chave” e receber alinhamento justificado, observando-se, quanto ao mais, no que for aplicável, as regras estabelecidas para os artigos.

IV. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES DESTE EDITAL

Todas as diretrizes acima deverão ser observadas pelos trabalhos submetidos ao Conselho Editorial da Revista de Direito da Defensoria Pública. Havendo desconformidades, o autor será chamado, por via eletrônica, a corrigi-las no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA
Diretor-Geral do Centro de Estudos Jurídicos

ADRIANA SILVA DE BRITTO
Diretora de Capacitação do CEJUR